PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
Nº
C.P.L.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 014/2022, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas – PB, no valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para Contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados, visando o fornecimento provisório definido no decreto estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado do DOE de 30/04/2022 e a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, conforme termo de convenio nº 002/2022 e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 08 de Setembro de 2022

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro